



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 131-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e Lei nº 11.845, de 21 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14637/2024 e 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimarães e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Maria Cristina Felício;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Antonia Luêrda da Silva Pereira e Janaína Valerie Bambini Corbetto;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Maira Teresinha Soares Jacques e Maqueli Aparecida de Quadra Kuhn no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 18 de março de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

JESSICA GABRIELA RAMOS – Classificação 7º lugar

GEORGIA NATALIA FRITSCH – Classificação 10º lugar

LUANA LOPES – Classificação 11º lugar

ALICE CRISTINA DE AZEVEDO NEUBERGER – Classificação 14º lugar

GISELE MISCOLIN DE CARVALHO – Classificação 18º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 14 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf